



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 067/2013

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – O anexo da LDO 2013 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 64, de 27 de agosto de 2012, com as alterações precedidas pelas Leis “R” nºs 81/2012, 97/2012, 3/2013 e 14/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un	2013
06	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONV. E/OU PROGR DA SAÚDE	Global	0
			Valor	84.850,00

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – alteração da seguinte ação e meta:

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Programa: 32 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un	2013
01	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	M	10.000
			Valor	8.020.466,38

Meta: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS, CICLÓVIA, ILUMINAÇÃO, MEIO FIO, CHAFARIZ, MONUMENTOS, ARBORIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CANTEIRO CENTRAL, ROTATÓRIAS E ELEVADOS EM PÁVER, nos seguintes locais e em outros a definir: Rua Capitão Leonidas Marques - 1.600 m, Rua São João (entre a Av. J.J. Muraro e Av. Maripá)- 900 m, Av. Maripá



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

(entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467), Rua Dom Pedro II, (entre a Rua Gal. Canrobert P. da Costa e a Av. Maripá) - 1.000 m; Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi, (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno, (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anchau); Rua Laurindo Mortele, (entre a Avenida Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Av. Maripá) - 1.300 m; Rua Cristo Rei, (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União, (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Vicente Roos, (entre Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot) - 900 m; Rua Abramo Rotava, (entre a Rua Senhor dos Passos e a Rua Vinícius de Moraes) - 1.050 m, Carlos Sbaraini (entre Senador Atílio Fontana e a Rua São Francisco Falso); Rua Antônio Bressan (entre Belo Horizonte a Vila Rural) Rua Gabriel Delane (até Abramo Rotava) - 260 m; Av. Ministro Cirne Lima (até a Av. Egidio Munaretto) - 800 m; Av. Barão do Rio Branco (até a PR 163 com iluminação) - 800 m; Av. Roberto Fachini (até a Av. Min. Cirne Lima), Av. Nossa Senhora de Fátima, Avenida J. J. Muraro, Av. Egidio Munaretto, Rua Piratini, Largo São Vicente de Paulo, Rua Alemanha, Rua do Livramento, Rua Martin Heck, Rua Londrina (até Egidio Munaretto), Rua Teotônio Vilela, Rua Angelo Corneli, H. Zennim, Rua A. L. Parizotto, Rua Antônio Comarela, Rua H Marchiori, Rua Santa Sé, Rua das Flores, Rua Matelândia (entre as ruas 4 pontes e Mara Lucia), Rua Santa Catarina (entre a Rua Porto União e Parigot de Souza), Av. Cirne Lima (até o bairro Pancera), Rua Presidente Costa e Silva com a Rua Vinícius de Moraes, Rua General Alcides Etchegoyen, Rua 25 de Julho (ligar Jd. Pancera ao Grupo de Escoteiros), Rua Anápolis (entre São João e Barão do Rio Branco), Rua 7 de Setembro, Rua Mara Lucia, Rua Arapongas, Av. Senador Atílio Fontana, Ligação da Escola Mun. Antonio Scain ao Jardim Pancera, Rua Carlos Barbosa (entre as Ruas Celeste Muraro e 13 de Abril), Rua Protásio Alves (pavimentação entre as Ruas Zulmir Longui e Carlos Dall'Agnolo e galerias entre as Ruas Celeste Muraro e Cerro Corá), Rua Estefano Sechi (entre o antigo CCR e Rua Carlos Barbosa), Rua Albino Scariot (toda a extensão da rua), Marginal da BR 467 entre a Avenida Parigot de Souza e Jardim Independência (dos dois lados) - 1.000 m, Loteamento Jardim da Mata, Loteamento Por do Sol, Loteamento Schio, Loteamento Jardim Pioneiro, Loteamento Centro Administrativo, Jardim Independência, Jardim Bressan, Jardim Frigobras, Sanga Panambi, Jardim Coopagro, Jd. Tocantins, Jd. Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim La Salle, Jardim Europa/América, Centro Industrial Moveleiro José Luiz Salles, Loteamento Coofato, Loteamento Alto da Glória, Loteamento Santa Clara IV, Loteamento Santa Luzia e Jardim do Trabalhador, Ligar os Bairros Jardim Pancera e BNH Rossoni através da Rua 25 de Julho - 300 m; Alargamento do final da Rua Santo Angelo para manobra de veículos;

Implantar canteiro central na Rua dos Pioneiros, Rua Herval e Rua Getúlio Vargas, e dar continuidade da execução do canteiro na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto; Remodelação trevo Novo Sobradinho / Av. Min. Cirne Lima

Implantação de rotatória na Av. Maripá (em frente ao Mercado S. Luiz) e na Av. Barão do Rio Branco (esquina com Rua Joaquim Piazza e Rua Anápolis), Rua dos Pioneiros, entre outros locais.

Ampliação da Av. Barão do Rio Branco (em 30 m de largura, entre a Transtol e a PR 467) e ampliação da Rua Carlos Sbaraini; Executar o prolongamento da Rua da Liberdade entre a Rua Sarandi e a Barão do Rio Branco - 100 m.

Reestruturação das ruas próximas aos estabelecimentos de ensino priorizando espaço adequado para estacionamento de veículos de transporte escolar.

Execução de elevados em Paver: esquina da Rua Piratini com a Avenida Maripá (próximo da igreja), Rua 13 de Abril, Rua Dom Pedro II com Bento Munhoz da Rocha Neto, Rua Eugênio Comin, Rua Mário Fontana, Av. Senador Atílio Fontana com Rua João Alberto.

Execução de mureta de proteção nas pontes da Avenida Maripá, Rua Piratini e Lago dos Pioneiros, sobre o Rio Toledo.

Implantar ciclovia na Av. Ministro Cirne Lima - 3.700 m e Rua Sarandi.

Implantar, em parceria com o Ministério das Cidades, o programa de ACESSIBILIDADE URBANA, recuperando passeios, substituindo arborização, quando necessário, implantação de rampas e piso tátil para facilitar o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Continuidade no processo de urbanização nas sedes dos distritos e localidades como: Vista Alegre, Bom Princípio, São Luiz do Oeste, Gramado, Sol Nascente, Ouro Preto, Boa Vista, Novo Sobradinho, São Miguel, Vila Nova, Novo Sarandi, Dois Irmãos, Dez de Maio, Vila Ipiranga, Concórdia do Oeste, Vila Sapo, Linha Dr Ernesto, em frente o clube de Vista Alegre até a rodovia (Br).

Implementação do Programa de Desenvolvimento Urbano "Meu Bairro Minha Rua".

Executar 01 passarela de acesso ao Jardim Independência pela BR 467, através de parceria com o Governo do Estado.

RECAPEAMENTO E REPERFILAMENTO - realizar recapeamento e reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade e interior, tendo prioridade os seguintes locais: Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jardim Filadélfia, Jardim La Salle, Vila Ipiranga, Rua Hermes da Fonseca, Avenida Maripá, bem como em outros locais a definir. Rua Guarani, (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani, (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz) e Rotatória da Rua Guarani com Avenida Ministro Cirne Lima.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSEIOS/CALÇADAS (PARCERIA E RECURSOS PRÓPRIOS) - Executar calçadas nas ruas em que se localizam prédios públicos, tendo sido definidos os seguintes locais: Escola Municipal Arsênio Heiss, Escola Duque de Caxias, Escola Orlando Luiz Basei, Escola Miguel Dewes, Campo de Futebol Tancredo Neves, Centros Comunitários do Jardim Esplanada, Vila Becker, Jardim Concórdia, Jd. Porto Alegre, Jd. Maracanã, Vila Boa Esperança - 12.000 m², nos Colégios Dario Veloso e Colégio Estadual Jardim Europa, Clube da Copel; bem como em outros locais que se fizer necessário; Executar calçadas/passeios nas ruas dos seguintes locais: Vila Paulista - 12.000 m², Tancredo Neves - 7.000 m², Jardim Independência, Jardim Esplanada, Dois Irmãos, São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Jardim Porto Alegre, Rua Barão do Rio Branco (da Transtol até a Pr 467), Rua Pedro Álvares Cabral, Avenida Maripá, entorno da atual sede da Assoc. Mor. do Jardim Coopagro; em frente ao Yara (com arborização), próximo a Esc Egon Werner Bercht (nas Ruas Treze de Abril e Av Olavo Bilac), na Av Mauá (próximo a Esc Egon Werner Bercht, CMEI Cantinho Feliz e Posto de Saúde da Vila Industrial), bem como em outros locais que se fizer necessário; adaptar calçadas do centro da cidade para portadores de necessidades especiais; Continuidade do programa PASSEIOS PÚBLICOS a ser desenvolvido em parceria com a comunidade - 100.000 m². Substituição da ponte existente na Rua Emilio de Menezes por uma ponte em concreto sem tubos.

Construir sistema de rede de esgoto em parceria com a Sanepar, conforme contrato de concessão; realizar o controle, a fiscalização e a manutenção do contrato de concessão à Sanepar, relativo ao sistema de abastecimento de água e esgoto da área urbana.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura como pavimentação asfáltica ou poliédrica, meio fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, passeios e calçadas; abertura de ruas em locais impedidos; urbanização e revitalização de ruas e avenidas; residências providas de saneamento básico.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO